



Câmara Municipal de Naviraí

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gabinete do Presidente

RESOLUÇÃO Nº 18/78.

Súmula: Concede Título de Cidadão Honorário ao Gel. ERNESTO GEISEL, Eminente Presidente da República do Brasil.

João Marques da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, etc...

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Naviraí, reunida ordinariamente no dia 20 de dezembro - P.P., aprovou por unanimidade a seguinte Resolução:

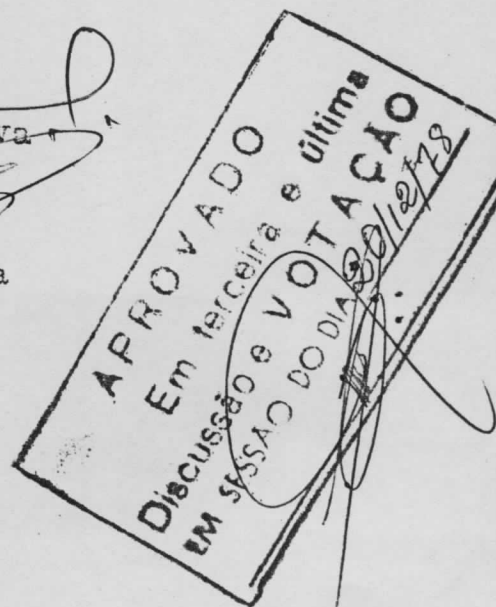
Artigo - 1º - Fica otorgado o Título de "CIDADÃO HONORARIO - DE NAVIRAÍ" ao Eminente Presidente da República do Brasil, Gel. ERNESTO GEISEL;

Artigo - 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Naviraí, MS, em 22 de dezembro de 1.978.

João Marques da Silva
Presidente

Simão Alves da Silva
1º Secretário





Câmara Municipal de Naviraí

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gabinete do Presidente

RESOLUÇÃO Nº 18/78.

Súmula: Concede Título de Cidadão Honorário ao Gel. ERNESTO GEISEL, Eminente Presidente da República do Brasil.

João Marques da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, etc...

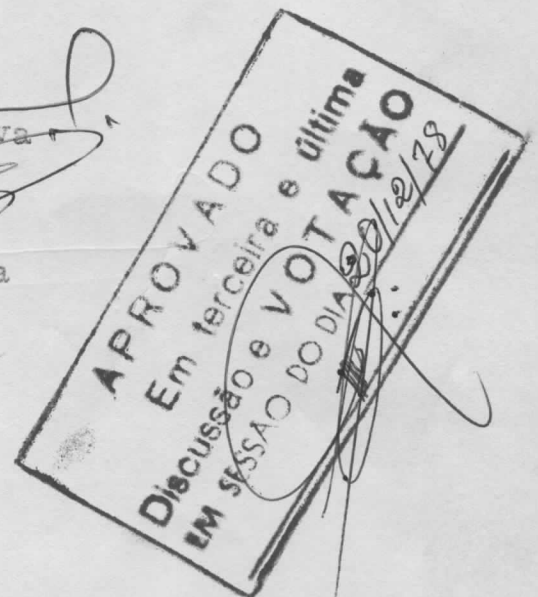
FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Naviraí, reunida ordinariamente no dia 20 de dezembro - p.p., aprovou por unanimidade a seguinte Resolução:

- Artigo - 1º - Fica otorgado o Título de "CIDADÃO HONORARIO - DE NAVIRAÍ" ao Eminente Presidente da República do Brasil, Gel. ERNESTO GEISEL;
- Artigo - 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

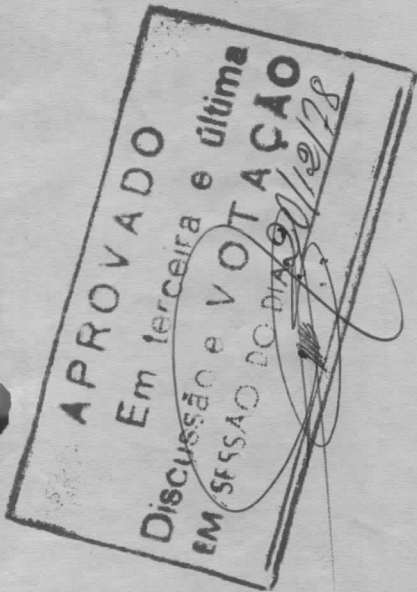
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Naviraí, MS, em 22 de dezembro de 1.978.

João Marques da Silva
Presidente

Simão Alves da Silva
1º Secretário



R E S O L U Ç Ã O N º 18/78.



Súmula: Concede Título de Cidadão Honorário ao Gel. ERNESTO GEISEL, Eminent Presiden te da República do Brasil.

João Marques da Silva, Presidente da Câmara Mu nicipal de Naviraí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, etc...

FAZ SABER, que a Câmara Muhicipal de Naviraí, reunida ordinariamente no dia 20 de dezembro - p.p., aprovou por unanimidade a seguinte Reso- lução:

Artigo - 1º- Fica otorgado o Título de "CIDADÃO HONORARIO - DE NAVIRAÍ" ao Eminente Presidente da Repúbli- ca do Brasil, Gel. ERNESTO GEISEL;

Artigo - 2º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contra- rio.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Navi- raí, MS, em 22 de dezembro de 1.978.

João Marques da Silva
Presidente

Simão Alves da Silva
1º Secretário